# Demonstrações Financeiras

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

**Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**

(Anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

# Demonstrações financeiras

28 de fevereiro de 2026 e 2025

Índice


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira .....5
Demonstração do resultado - classe única.....6
Demonstração do resultado abrangente .....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido - classe única..... .....8
Demonstração dos fluxos de caixa - método direto - classe única .....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
**Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**
(Anteriormente denominado: Kinea Co--Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Shape the future
with confidence

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Desinvestimento do Fundo em ações de companhias de capital fechado

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía valores a receber decorrentes de desinvestimentos em companhias, registrados em conta Escrow, no montante de R$ 24.522 mil, que representava 91,89% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os valores a receber registrados em conta Escrow foi considerado o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o teste sobre a existência dos valores a receber por desinvestimento em companhias investidas através da inspeção do contrato de compra de ações e investimento que deliberou a venda da totalidade das ações detidas pelo Fundo, fornecidos pela administração do Fundo. Adicionalmente, realizamos procedimentos de verificação dos extratos que comprovam a existência e o valor atualizado do saldo na instituição custodiante da conta Escrow na data base auditada.

Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o saldo da conta Escrow, consideramos que os valores estão registrados corretamente, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à

Shape the future
with confidence

capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | 2026 | % PL | 2025 | % PL |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | | | | | |
| **Circulante** | | **26.714** | **100,10** | 29.076 | 100,19 |
| Disponibilidades | | **6** | **0,02** | 5 | 0,02 |
| **Operações Compromissadas** | | **2.186** | **8,19** | 2.007 | 6,91 |
| Letras do Tesouro Nacional - LTN | | **-** | **-** | 2.007 | 6,91 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B | 4 | **2.186** | **8,19** | - | - |
| **Outros Valores a receber** | | **24.522** | **91,89** | 27.064 | 93,26 |
| Escrow da Grupo Avenida S.A. | 5 | **24.514** | **91,86** | 27.056 | 93,23 |
| Outros | | **8** | **0,03** | 8 | 0,03 |
| **Total do ativo** | | **26.714** | **100,10** | 29.076 | 100,19 |
| **Passivo e Patrimônio Líquido** | | | | | |
| **Circulante** | | **28** | **0,10** | 55 | 0,19 |
| Provisões e contas a pagar | | **28** | **0,10** | 55 | 0,19 |
| Outros | | **28** | **0,10** | 55 | 0,19 |
| **Patrimônio líquido** | | **26.686** | **100,00** | 29.021 | 100,00 |
| Cotas integralizadas | 10 | **64.491** | **241,66** | 64.491 | 222,22 |
| Amortização de cotas | 10 | **(101.410)** | **(380,01)** | (94.005) | (323,92) |
| Lucros acumulados | | **63.605** | **238,34** | 58.535 | 201,70 |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **26.714** | **100,10** | 29.076 | 100,19 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do resultado - classe única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

| Composição do Resultado do Exercício | Nota explicativa | R$ 2026 | R$ 2025 |
|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros** | | **4.862** | 2.327 |
| Resultado nas negociações | 5 | **4.862** | 2.327 |
| **Outros Ativos Financeiros** | | **296** | 281 |
| Receita com operações compromissadas | | **296** | 281 |
| **Outras Receitas** | | **-** | 32 |
| Reversão com Escrow do Grupo Avenida S.A. | 20 | **-** | 32 |
| **Outras Despesas** | | **(88)** | (41) |
| Auditoria e custódia | 7 e 12 | **(44)** | (32) |
| Taxa de fiscalização | 7 | **(9)** | (10) |
| Despesas diversas | 7 | **(35)** | - |
| **Lucro do Exercício** | | **5.070** | 2.598 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

| Composição do Resultado Abrangente do Exercício | R$ 2026 | R$ 2025 |
|---|---|---|
| **Lucro/(Prejuízo) do Exercício** | **5.070** | 2.598 |
| (+/-) Resultados Abrangentes | **-** | - |
| **Resultado Abrangente do Exercício** | **5.070** | 2.598 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - classe única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

| | Nota explicativa | Cotas integralizadas | Amortização de cotas | Lucros/ (prejuízos) acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 29 de fevereiro de 2024** | | 64.491 | (89.005) | 55.937 | 31.423 |
| Amortização de cotas | 10 | | (5.000) | - | (5.000) |
| Lucro do exercício | | - | - | 2.598 | 2.598 |
| **Saldos em 28 de fevereiro de 2025** | | 64.491 | (94.005) | 58.535 | 29.021 |
| Amortização de cotas | 10 | | **(7.405)** | **-** | **(7.405)** |
| Lucro do exercício | | **-** | **-** | **5.070** | **5.070** |
| **Saldos em 28 de fevereiro de 2026** | | **64.491** | **(101.410)** | **63.605** | **26.686** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

**CNPJ: 14.298.866/0001-35**

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto - classe única
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
Em milhares de reais

| | Nota explicativa | 2026 | 2025 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| Rendimento com operações compromissadas | | **296** | 281 |
| Pagamento de auditoria e custódia | | **(49)** | (45) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | **(10)** | (10) |
| Demais pagamentos | | **(35)** | (2) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **202** | 224 |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | | |
| Recebimento Escrow da Grupo Avenida S.A. | 5 | **7.405** | 4.089 |
| **Caixa líquido das atividades de investimentos** | | **7.405** | 4.089 |
| | | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Amortização de quotas | 8 | **(7.427)** | (4.978) |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **(7.427)** | (4.978) |
| | | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | | **(180)** | (665) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | | **2.192** | 2.677 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | | **2.012** | 2.012 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Kinea Co-investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada**
(anteriormente denominado: Kinea Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)
**CNPJ: 14.298.866/0001-35**
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. - CNPJ: 04.661.817/0001-61)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

# 1. Contexto operacional

O Kinea Coinvestimento III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 19/05/2014, através de uma transformação, conforme nota 17.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, tem prazo de duração indeterminado, destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados residentes ou não residentes no Brasil. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio de investimentos em Ativos Alvo. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo do Fundo, a Classe Única foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579.

Em decorrência do desinvestimento integral da participação anteriormente detida pelo Fundo, foi aprovada em Assembleia a prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de vigência da Escrow Account relacionada à transação de venda da investida. A Administração e a Gestora acompanham a realização desse ativo remanescente, estando prevista a possibilidade de liquidação antecipada do Fundo caso seja obtida liquidez para realização integral da Escrow Account e pagamento das cotas remanescentes.

## 2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nos 175 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única A. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## 3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado

*Caixa e equivalentes de caixa* - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

*Apuração do resultado* - as receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

## 4. Títulos e valores mobiliários

Não existem títulos de renda fixa registrados na data da demonstração financeira.

## 5. Investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Grupo Avenida S.A.

O Grupo Avenida S.A. ("Companhia Investida") foi adquirido pelo Fundo em 23 de maio de 2014, é uma holding constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado. O Grupo Avenida S.A. foi fundado 1978 e está localizado no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, tendo como principal objetivo atuar no mercado de varejo de vestuário masculino, feminino, infantil, calçados e artigos para cama, mesa e banho, e administração de cartões de crédito (Private Label).

Desinvestimento

Em 3 de fevereiro de 2022, o Fundo Co-Investimento III concluiu a assinatura dos contratos definitivos para venda da participação no Grupo Avenida a um Comprador estratégico.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu o montante de R$7.405 (em 28/02/2025 - R$4.089) da conta Escrow e possui o montante a receber de R$24.514 em (28/02/2025 - R$27.056) que segue o cronograma contratual de expectativa de prescrição dos passivos potenciais. O contrato prevê a liberação anual dos valores nos meses de setembro de 2022 até 2028, deduzidos de eventuais materializações de passivos indenizáveis. Como efeito, a conta Escrow garante que as Partes Relacionadas estejam acordadas nos contratos finais do M&A nas cláusulas de garantias.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025 não houve recebimento de true-up pelo Fundo. Na prática, o *true-up* representa um ajuste que ocorre após o fechamento da transação, baseado nos resultados financeiros e métricas estabelecidas pelo Comprador desde o fechamento.

## 6. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo estará sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

(i) Risco de Liquidez: Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento. Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o Quotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Quotas, (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos deste Regulamento poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Quotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o Quotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Quotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar a venda de quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Quotista consiga alienar suas Quotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das Quotas.

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Quotista.

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma única Companhia Investida.

(ii) Risco de Concentração: a carteira do Fundo poderá ser composta por valores mobiliários de uma única Companhia Investida, sendo que, não existirão quaisquer critérios de concentração ou diversificação para os valores mobiliários que poderão compor a carteira do Fundo, o que pode implicar concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários de poucos emissores. Essa concentração poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Quotistas do Fundo, em vista, principalmente, que nesse caso os resultados do Fundo dependerão dos resultados atingidos por essa Companhia Investida.

(iii) Risco de Potencial Conflito De Interesses. O Gestor e o Administrador do Fundo pertencem ao mesmo grupo econômico. O Gestor presta serviços de gestão tanto para o Fundo quanto para os FIPs Kinea. Além disso, como a aquisição de ativos pelo Fundo será sempre realizada em co-investimento com os FIPs Kinea, as oportunidades de investimento serão originadas pelo Gestor

para ambos os fundos, bem como os direitos políticos decorrentes dos títulos e valores mobiliários adquiridos pelos fundos serão sempre exercidos conjuntamente, conforme acordo de acionistas da Companhia Investida a ser firmado no momento da consumação dos investimentos do Fundo. Além disso, como há instituições financeiras cujo objeto social é a estruturação, distribuição e emissão de títulos e valores mobiliários no grupo econômico ao qual pertencem o Administrador e o Gestor, há a possibilidade do Fundo adquirir ativos cuja estruturação, distribuição e/ou emissão tenha sido realizada por outras empresas ligadas ao Gestor ou ao Administrador.

(iv) Riscos relacionados à Companhia Investida: embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da Companhia Investida, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer da Companhia Investida, (ii) solvência da Companhia Investida e (iii) continuidade das atividades da Companhia Investida. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Quotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia Investida, como dividendos, juros e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da Companhia Investida, ou, ainda, em decorrência de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Quotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo participará do processo decisório da Companhia Investida. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha a sua falência decretada, caso ocorram problemas ambientais relacionados às atividades da Companhia Investida ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Quotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo e a necessidade de os Quotistas realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos na Companhia Investida envolvem riscos relativos ao segmento econômico em que ela atua. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem certeza de que o desempenho da Companhia Investida acompanhará pari passu o desempenho médio do setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho da Companhia Investida acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Quotistas não experimentarão perdas.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo

conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor da Companhia Investida, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tal Companhia Investida, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar dificuldade para o Fundo quanto (i) ao acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das Quotas.

O Fundo pode ter participação minoritária na Companhia Investida o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tal Companhia Investida. No entanto, para a realização de aporte de capital na Companhia Alvo, serão negociadas condições que assegurem ao Fundo direitos para proteger seus interesses em face da Companhia Investida e dos demais acionistas. Não há garantia que todos os direitos pleiteados sejam concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das suas Quotas.

Em conexão com o processo de desinvestimento da Companhia Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira da Companhia Investida típicas em situações de venda de empresa. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Companhia Investida.

(v) Risco de Mercado: Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros, títulos e valores mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. O apreçamento dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a

mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Quotas.

(vi) Risco de Crédito: os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros. Parágrafo 22º - O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de quaisquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(vii) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o governo federal brasileiro, o BACEN e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação do setor de atuação da Companhia Investida ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

(viii) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(ix) Riscos de não Realização dos Investimentos da Classe: não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização desses investimentos.

O Capital Comprometido do Fundo será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Quotas, nos termos deste Regulamento e de cada Instrumento Particular de Compromisso de Investimento. Todavia, não há garantias de que (i) eventuais inadimplementos dos Quotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis; (ii) os investimentos propostos pelo Fundo serão realizados; e (iii) todos os Quotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Quotas nos termos de seus respectivos Instrumentos Particulares de Compromisso de Investimento. Se ocorrer o inadimplemento dos Quotistas, os investimentos nas Companhias Investidas poderão ser prejudicados afetando negativamente a carteira do Fundo.

A não realização de investimentos na Companhia Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração e a Taxa de Performance, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Quota.

O Fundo compete por oportunidades de investimento contra outros investidores, tais como investidores institucionais, fundos de investimentos em participações, grupos industriais e instituições financeiras, entre outros. A competição por oportunidades de investimento pode afetar negativamente os termos e condições dos investimentos negociados pelo Fundo. Além disso, tal competição pode impedir que o Fundo encontre um número suficiente de oportunidades de investimento condizentes com os objetivos do Fundo.

A Companhia Investida pode necessitar de recursos adicionais, por meio de aporte de capital, emissão de dívida, ou ambos, com intuito de atingir seus objetivos e maturação do investimento. Se o Fundo não tiver capital disponível para participar das adições de capital subsequentes, esta indisponibilidade pode ter impacto negativo tanto na Companhia Investida como no investimento do Fundo. Embora o Fundo procure manter liquidez suficiente para permitir que participe em eventuais integralizações de capitais subsequentes, o Fundo pode não ser capaz de providenciar toda a integralização requerida e a integralização por terceiros pode ser necessária. Não há garantia de que tais recursos de terceiros estarão disponíveis ou serão oferecidos em condições adequadas para a Companhia Investida, o que pode afetar o desempenho do Fundo.

(x) Risco de Descontinuidade: o Regulamento estabelece hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, o Cotista terá seu horizonte original de investimento reduzido e poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe, pelo Administrador ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xi) Risco de Derivativos: a Classe, ao operar com derivativos, nos termos deste Regulamento, está sujeita ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Quotistas. Não é possível assegurar que a utilização de derivativos exclusivamente para proteção patrimonial evitará perdas para o Fundo.

(xii) Outros Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e ao Cotista.

## 7. Encargos debitados ao Fundo

| | 2026 | | 2025 | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição das Despesas** | **Valor (R$ mil)** | **Percentual sobre o PL médio do Fundo** | **Valor (R$ mil)** | **Percentual sobre o PL médio do Fundo** |
| Auditoria e custódia | 44 | 0,14 | 32 | 0,10 |
| Taxa de fiscalização | 9 | 0,03 | 10 | 0,03 |
| Despesas diversas | 35 | 0,11 | - | - |

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 30.705 (R$33.559 em 2025).

## 8. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) classe de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 61.114,961 cotas (61.114,961 cotas em 2025), ao valor de R$436,658213 (R$474,867190 em 2025) por cota, totalizando R$26.686 (R$29.021 em 2025).

## 9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

| Data | Valor da Cota R$ (*) | Rentabilidade da cota do exercício % (*) | Rentabilidade teórica da cota do exercício % (**) | Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil |
|---|---|---|---|---|
| 28/02/2025 | 474,867190 | (7,64) | (7,63) | 31.888 |
| 28/02/2026 | 436,658213 | (8,09) | 18,65 | 30.386 |

(*) Percentual acumulado desde a data de início das atividades do Fundo até 28/02/2025.

(**) A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de (8,09)% no exercício.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

## 10. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão - a primeira emissão das cotas foi deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

## 10. Emissão, amortização e resgate de cotas--Continuação

Emissão--Continuação

Em 19 de maio de 2014 (início das atividades do Fundo) foram integralizadas 54.265,825 cotas de um total de até 250.000 cotas, com valor unitário de emissão de R$1000 cada, totalizando R$54.266. No exercício findo em 31 de março de 2015 não houve integralização de cotas. No exercício findo em 31 de março de 2016 foram emitidas 1.158,308 cotas, totalizando R$1.130. No exercício findo em 31 de março de 2017 foram emitidas 1.425,670 cotas, totalizando R$1.360. No exercício findo em 31 de março de 2018 foram emitidas 1.091,506 cotas, totalizando R$1.430. No período em 28 de fevereiro de 2019 foram emitidas 698,283 cotas, totalizando R$1.550. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2020 foram emitidas 754,343 cotas, totalizando R$1.455. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2021 foram emitidas 782,004 cotas, totalizando R$1.600. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2022 foram emitidas 939,022 cotas, totalizando R$1.700. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023 não houve integralização de cotas. No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve integralização de cotas. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 não houve integralização de cotas. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve integralização de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2026, o capital comprometido e já integralmente subscrito era composto por 70.672,000 cotas no montante de R$64.330 e o integralizado é 64.490,961 cotas (64.330,000 cotas em 2025) no montante de R$64.491 (R$64.491 em 2025).

O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura, exceto para o caso de resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo, em que se utilizará o critério da cota de fechamento.

A Classe Única poderá emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas tomada pelo voto favorável dos Cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas, inclusive em situações que possam requerer (i) a realização de novos investimentos do Fundo na Companhia Investida de forma a manter seu valor econômico, (ii) a cobertura de eventuais contingências do Fundo, ou (iii) a recomposição do caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas do Fundo. Qualquer nova emissão de Cotas deverá ser devidamente registrada junto à CVM nos termos da regulamentação aplicável.

## 10. Emissão, amortização e resgate de cotas--Continuação

Emissão--Continuação

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Amortização - as cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, no todo ou em parte, todas as vezes que houver pagamentos de dividendos, bonificações, juros sobre capital próprio, desinvestimentos ou qualquer pagamento realizado pela Companhia Investida à Classe Única.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira da Classe Única, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$7.405 (no exercício findo em 2025 - R$5.000).

Resgate - não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada da Classe Única.

## 11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

| | |
|---|---|
| Administrador: | INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA |
| Gestor: | KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A. |

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

| | |
|---|---|
| Custódia: | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Controladoria: | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Escrituração: | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Tesouraria: | ITAÚ UNIBANCO S.A. |
| Distribuição das Cotas: | ITAÚ UNIBANCO S.A. |

## 11. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados-- Continuação

### 11.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

## 12. Remuneração dos prestadores de serviços

### 12.1. Classe Única

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração, a Administradora recebe remuneração que corresponde a 2% ao ano sobre o valor do Capital Investido da Classe Única, corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração é calculada, apropriada e paga semestralmente até o quinto dia útil do mês de início do respectivo semestre, tendo Icomo parâmetro a data de início do Fundo, mediante a divisão da taxa anual por cento e vinte e seis dias, sendo referente à prestação dos serviços de administração do Fundo nos seis meses subsequentes.

No exercício atual e anterior não houve provisão a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - é de 20% sobre o resultado que exceder 100% da variação do IPCA. Essa taxa é calculada e apropriada por dia útil e paga sempre que houver amortização de cotas ou outros pagamentos aos cotistas.

No exercício atual e anterior não houve provisão a título de taxa de desempenho.

## 12. Remuneração dos prestadores de serviços--Continuação

### 12.1. Classe Única--Continuação

Taxa de custódia - a taxa máxima de custódia é de 0,10% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$24 (exercício anterior - R$20) a título de taxa de custódia.

## 13. Política de distribuição de resultados

Os resultados da Classe Única serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

## 14. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;
- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.
- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 15. Legislação tributária

### 15.1. Classe Única

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### 15.2. Cotistas

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Os cotistas isentos, os im unes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

## 16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 175/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

## 17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 18. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$6 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$24 (nota 12), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

| Operações compromissadas com partes relacionadas | | | |
|---|---|---|---|
| **Mês/Ano** | **Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)** | **Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo** | **Taxa Média contratada/ Taxa SELIC** |
| mar/25 | 100,00% | 6,93% | 0,9974 |
| abr/25 | 100,00% | 6,88% | 0,9993 |
| mai/25 | 100,00% | 6,79% | 0,9985 |
| jun/25 | 100,00% | 6,77% | 0,9989 |
| jul/25 | 100,00% | 6,73% | 0,9993 |
| ago/25 | 100,00% | 6,39% | 0,9993 |
| set/25 | 100,00% | 6,06% | 0,9993 |
| out/25 | 100,00% | 5,43% | 0,9993 |
| nov/25 | 100,00% | 3,92% | 0,9993 |
| dez/25 | 100,00% | 3,63% | 0,9993 |
| jan/26 | 100,00% | 3,59% | 0,9993 |
| fev/26 | 100,00% | 7,39% | 0,9993 |

## 19. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos resultados das ações que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente aos cotistas, distribuídos através de amortizações de cotas ou reinvestidos no próprio Fundo.

## 20. Outros assuntos

Em 28/02/2023 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta *Escrow,* com classificação de perda provável no montante de R$1.611 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). Em 29/02/2024 foi revertido o valor R$1.611 (um milhão, seiscentos e onze mil, oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) na conta de “outras receitas” na demonstração do resultado.

Em 30/11/2023 de acordo com o parecer do assessor legal contratado pelo Grupo Avenida S.A., o Fundo apresentou um impacto conforme apresentado na demonstração do resultado referente uma demanda de processo judicial relacionada a conta *Escrow,* com classificação de perda provável no montante de R$5.659 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Em 19/12/2024, o Fundo recebeu o valor de R$4.089 referente a recebimento de *Escrow* do Grupo Avenida. Em 26/12/2024, houve pagamento de amortização de cotas no valor de R$5.000. Em 11/02/2026, houve pagamento de amortização de cotas no valor de R$7.405.

Em 11/02/2026, o Fundo recebeu o valor de R$7.405 referente a recebimento de *Escrow* do Grupo Avenida. Em 19/02/2026, houve pagamento de amortização de cotas no valor de R$5.669. Em 20/02/2026, houve pagamento de amortização de cotas no valor de R$1.736.

## 21. Alterações estatutárias

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22; estabeleceu que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; indicou uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa de distribuição, tendo vigência a partir de 27/06/2025.

## 22. Informações adicionais

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

## 22. Informações adicionais--Continuação

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

## 23. Eventos subsequentes

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22; estabeleceu que o regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento; indicou uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa de distribuição, tendo vigência a partir de 27/06/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável